

**Declaração de retificação n.º 1386/2013**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, revisto e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o Anexo do Despacho n.º 12190/2013, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, saiu com inexatidão, pelo que se procede à respetiva retificação, através da republicação do referido Anexo na versão corrigida.

11 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*.

## ANEXO

**Lista de Contratos-Programa a celebrar no ano de 2013 com Unidades de Convalescença (UC) e com Unidades de Cuidados Paliativos (UCP) no âmbito da RNCCI**

Entidade	Tipologia	Administração Regional do Norte, I. P.		
		2013	2014	2015
CH Vila Nova de Gaia (H. Nossa Senhora da Ajuda Espinho) . . . . .	UC	2952,88	538.900,60	538.900,60
CH Vila Nova de Gaia (H. Nossa Senhora da Ajuda Espinho) — AVC . . . . .	UC	2952,88	538.900,60	538.900,60
SCM Esposende . . . . .	UC	4007,48	731.365,10	731.365,10
SCM Póvoa de Lanhoso . . . . .	UC	5905,76	1.077.801,20	1.077.801,20
SCM Riba d'Ave . . . . .	UC	2952,88	538.900,60	538.900,60
ULS do Nordeste, E. P. E. — Polo Macedo de Cavaleiros . . . . .	UC	3796,56	692.872,20	692.872,20
H. N. Sr.ª da Conceição — Valongo . . . . .	UC	4851,16	885.336,70	885.336,70
ULS de Matosinhos, E. P. E. (H. Pedro Hispano) . . . . .	UC	4640,24	846.843,80	846.843,80
ULS do Alto Minho — CS Valença . . . . .	UC	4007,48	731.365,10	731.365,10
ULS do Alto Minho — CS Arcos de Valdevez . . . . .	UC	3163,8	577.393,50	577.393,50
SCM Tarouca . . . . .	UC	3163,8	577.393,50	577.393,50
ULS do Nordeste, E. P. E. — Polo Macedo de Cavaleiros . . . . .	UCP	1687,36	307.943,20	307.943,20
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. . . . .	UCP	4218,4	769.858,00	769.858,00
CH do Alto Ave, E. P. E. — Polo de Cabeceiras de Basto . . . . .	UC	196.050,14	423.421,90	423.421,90
Hospital da Misericórdia de Paredes . . . . .	UC	302.037,44	615.886,40	615.886,40

Entidade	Tipologia	Administração Regional do Centro, I. P.		
		2013	2014	2015
H. Dr. Francisco Zagalo — Ovar . . . . .	UC	388092,8	769.858,00	769.858,00
H. Dr. José Luciano de Castro (Anadia) . . . . .	UC	769.858,00	769.858,00	769.858,00
H. Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede . . . . .	UC	1.154.787,00	1.154.787,00	1.154.787,00
H. Nossa Senhora da Assunção — Seia . . . . .	UC	615.886,40	615.886,40	615.886,40
H. Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede . . . . .	UCP	538.900,60	538.900,60	538.900,60
Residências Montepio — Serviços de Saúde, S. A. . . . .	UC	1.154.787,00	1.154.787,00	1.154.787,00
H. Rovisco Pais (Tocha) . . . . .	UC	1.154.787,00	1.154.787,00	1.154.787,00
H. Nossa Senhora da Assunção — Seia . . . . .	UCP	423421,9	423.421,90	423.421,90
Hospital Cândido de Figueiredo — Tondela . . . . .	UCP	769.858,00	769.858,00	769.858,00
SCM Guarda . . . . .	UC	231590,16	692.872,20	692.872,20
SCM Idanha-a-Nova . . . . .	UC	231590,16	692.872,20	692.872,20
Associação Fernão Mendes Pinto . . . . .	UC	257322,4	769.858,00	769.858,00

Entidade	Tipologia	Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.		
		2013	2014	2015
Montepio Rainha D. Leonor . . . . .	UC	2531,04	461.914,80	461.914,80
SCM Bombarral — H. Casimiro da Silva Marques . . . . .	UC	2109,2	384.929,00	384.929,00
Associação dos Empregados do Comércio de Lisboa . . . . .	UC	4640,24	846.843,80	846.843,80
L. NOSTRUM — Unidade de Promoção de Autonomia e Bem Estar . . . . .	UC	3585,64	654.379,30	654.379,30
AMETIC, L.ª — Apoio Móvel Especial à Terceira Idade e Convalescental, L.ª . . . . .	UCP	1476,44	269.450,30	269.450,30
Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus . . . . .	UCP	1687,36	307.943,20	307.943,20
L. NOSTRUM — Unidade de Promoção de Autonomia e Bem Estar . . . . .	UCP	4218,4	769.858,00	769.858,00
SCM Entroncamento . . . . .	UC	3163,8	577.393,50	577.393,50
Instituto S. João de Deus — Residência S. João de Ávila . . . . .	UC	5273	962.322,50	962.322,50
H. Residencial do Mar . . . . .	UC	6327,6	1.154.787,00	1.154.787,00
Residências Montepio, Serviços de Saúde S. A. . . . .	UC	5483,92	1.000.815,40	1.000.815,40
CH Barreiro Montijo . . . . .	UCP	266813,8	384.929,00	384.929,00
SCM Alhos Vedros (UCP Francisco Marques Estaca Júnior) . . . . .	UCP	3163,8	577.393,50	577.393,50
H. Residencial do Mar . . . . .	UCP	1687,36	307.943,20	307.943,20
Clínica S. João de Deus . . . . .	UCP	260064,36	346.436,10	346.436,10

Entidade	Tipologia	Administração Regional do Alentejo, I. P.		
		2013	2014	2015
Instituto S. João de Deus — Hospital S. João de Deus . . . . .	UC	4429,32	808.350,90	808.350,90
ULS Baixo do Alentejo, E. P. E. (H. São Paulo — Serpa) . . . . .	UCP	1265,52	230.957,40	230.957,40
ULS Norte Alentejo, E. P. E. — Hospital Dr. José Maria Grande . . . . .	UC	4640,24	846.843,80	846.843,80
Cruz Vermelha Portuguesa — Clínica de Vila Viçosa . . . . .	UC	6327,6	1.154.787,00	1.154.787,00
ULS do Litoral Alentejano, E. P. E. — Hospital do Litoral Alentejano . . . . .	UC	5273	962.322,50	962.322,50
Instituto S. João de Deus — Hospital S. João de Deus . . . . .	UCP	77196,72	230.957,40	230.957,40
ULS Norte Alentejo, E. P. E. — Hospital Dr. José Maria Grande . . . . .	UCP	1054,6	192.464,50	192.464,50
ULS do Baixo Alentejo, E. P. E. (H. de S. Paulo — Serpa) . . . . .	UC	692872,2	692.872,20	692.872,20
H. Espírito Santo Évora, E. P. E. — Évora . . . . .	UC	731365,1	731.365,10	731.365,10

Entidade	Tipologia	Administração Regional do Algarve, I. P.		
		2013	2014	2015
SCM Portimão . . . . .	UC	244456,28	731.365,10	731.365,10
CH do Algarve, E. P. E. . . . .	UCP	2109,2	384.929,00	384.929,00
PRO-FN (AL-VITA) . . . . .	UC	6327,6	1.154.787,00	1.154.787,00
CH do Algarve, E. P. E. . . . .	UC	580030	769.858,00	769.858,00

207477098

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Emprego

#### Portaria n.º 930/2013

Através das Portarias n.ºs 253/2012 e 254/2012, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2012, a Autoridade para as Condições do Trabalho foi autorizada a iniciar os procedimentos de aquisição de trinta e três e de sete viaturas, respetivamente, na modalidade de aluguer operacional de veículos ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (anteriormente Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.), para um período de 36 meses.

No entanto, com a entrada em vigor, no dia 20 de junho de 2012, do novo Acordo Quadro de veículos automóveis e motociclos e aluguer operacional de veículos, ficou estabelecido que para 36 meses de contrato existe apenas a possibilidade de contratar 180 000 quilómetros, o que não corresponde às necessidades atuais da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Considerando o estabelecido naquele Acordo Quadro, verifica-se a existência de alternativas que se apresentam mais vantajosas do ponto de vista económico e que estão associadas à celebração de contratos de aluguer operacional por 48 meses com quilometragem contratada de 120 000 e 160 000 quilómetros.

Assim, e uma vez que se torna necessário rever as referidas Portarias para as adequar ao novo Acordo Quadro;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Emprego, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Alteração da Portaria n.º 253/2012, de 20 de junho

O n.º 1 da Portaria n.º 253/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

«1 — A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) fica autorizada a iniciar o procedimento de aquisição de trinta e três viaturas na modalidade de aluguer operacional de veículos ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (anteriormente Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.) e a assumir os compromissos plurianuais daí decorrentes, até ao montante global de 581 280,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes

da adjudicação exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

Ano de 2012 — 24 220,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;  
Ano de 2013 — 145 320,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;  
Ano de 2014 — 145 320,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;  
Ano de 2015 — 145 320,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;  
Ano de 2016 — 121 100,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor.»

#### Artigo 2.º

##### Alteração da Portaria n.º 254/2012, de 20 de junho

O n.º 1 da Portaria n.º 254/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

«1 — A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) fica autorizada a iniciar o procedimento de aquisição de sete viaturas na modalidade de aluguer operacional de veículos ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (anteriormente Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.) e a assumir os compromissos plurianuais daí decorrentes, até ao montante global de 124 320,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes da adjudicação exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

Ano de 2012 — 7770,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;  
Ano de 2013 — 31 080,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;  
Ano de 2014 — 31 080,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;  
Ano de 2015 — 31 080,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;  
Ano de 2016 — 23 310,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor.»

#### Artigo 3.º

##### Entrada em vigor

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

207464997

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

##### Despacho n.º 16692/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no chefe